

PORTARIA N.º 1011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a vários servidores.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Bioquímico 40Horas, que desenvolvam, Assessoramento Técnico Nível Superior podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme:

MAT	NOME	CARGO	VALOR R\$
817	Rubia Meire Moises Miquelin	Bioquímico 40Horas	2.280,00
2893	Silvia Coelho de Oliveira Pavão	Bioquímico 40Horas	2.280,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 256/2015,

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se